SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
LISBOA | UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aprovo o presente Convite

O Administrador dos SASULisboa

(Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia)

30/01/2023

CONVITE

1.

a) A entidade adjudicante são os Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, sitos no Edifício "CantinaVelha", Cidade Universitária, Av. Professor Gama Pinto, 1600-192 Lisboa, telefone n.º 21 361 1700, com o endereço eletrónico aprovisionamento@sas.ulisboa.pt, cujo horário de funcionamento é de 2ª a 6ª feira, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, que convida a apresentar proposta no âmbito da **CONSULTA PRÉVIA N.º 003/SASULisboa/2023 - "AQUISIÇÃO DE PALAMENTA PARA AS UNIDADES ALIMENTARES DOS SASULisboa**.

b) O órgão que tomou a decisão de contratar, foi o Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia, no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 11561/2021 de 23 de novembro, de acordo com Despacho exarado na data constante nas peças procedimentais.;

c) A escolha de Consulta Prévia foi feita ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP);

d) A proposta deverá ser constituída por:

→ **Anexo I ao CCP, devidamente preenchido**;

→ **Cópia da certidão do registo comercial ou código de acesso à mesma**;

→ **Declaração de preço global com exclusão do IVA**;

→ **Lista de preços unitários de acordo com o Mapa de Quantidades constante no formulário "AcinGov"**;

(O preço de cada item deverá ser apresentado em euros, apenas com duas casas decimais).

e) Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa;

f) A proposta deverá ser entregue no prazo estabelecido na plataforma de contratação eletrónica;

g) A proposta deverá ser apresentada através da plataforma eletrónica de contratação pública, em utilização pela Entidade Contratante, "acinGov", sendo o atraso na entrega das propostas, da exclusiva responsabilidade do concorrente, não constituindo motivo justificativo para qualquer reclamação;

h) Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigida a prestação de caução;

i) (não aplicável);

j) O adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação, nos termos do previsto no artigo 81º do CCP, no prazo de 5 dias úteis, sendo de 3 dias úteis o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP.

l) As propostas apresentadas não serão objeto de negociação;

m) O critério de adjudicação: A adjudicação será feita por Lotes de acordo com o critério referido da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, "monofator", densificado por um único fator, o preço, como único aspeto da execução do contrato a celebrar, tendo em conta que as peças do procedimento definem todas as condições do fornecimento a contratualizar;

n) O **critério de desempate:**

LOTE N.º 1: Palamenta Fina

- O primeiro critério de desempate será o da proposta, cujo preço para o item / produto "Tabuleiro de Refeições", seja menor;
- O segundo critério de desempate será o da proposta, cujo preço para o item / produto "Saladeira", seja menor;
- O terceiro critério de desempate será resolvido por sorteio, através do método de bola branca, bola preta, na presença dos interessados.

LOTE N.º 2: Palamenta Grossa

- O primeiro critério de desempate será o da proposta, cujo preço para o item / produto "Panelas", seja menor;
- O segundo critério de desempate será o da proposta, cujo preço para o item / produto "Faca Cozinheiro", seja menor;
- O terceiro critério de desempate será resolvido por sorteio, através do método de bola branca, bola preta, na presença dos interessados.

2.

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da mesma.

3.

a) O preço base do procedimento

LOTE 1: Palamenta Fina

Preço base do lote: 25.500,00 EUR

LOTE N.º 2: Palamenta Grossa

Preço base do lote: 8.900,00 EUR

b) O Caderno de Encargos é fornecido gratuitamente, com o presente Convite.